



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DE 09 DE ABRIL DE 2.002

Aprova a constituição de Comitê de Bacia Hidrográfica.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH/SE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do Art. 35 da Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1.997

Considerando a necessidade de prosseguir na implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos;

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica constitui-se em um destes instrumentos;

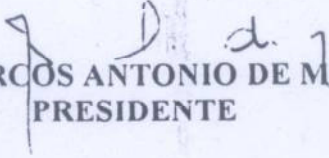
Considerando que a Superintendência de Recursos Hídricos promoveu todos os meios necessários para a sensibilização e mobilização dos usuários de água bruta e da sociedade civil organizada para a formação do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sergipe;

RESOLVE,

Art. 1º. Fica aprovada a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sergipe, em conformidade com o que reza o Artigo 35, Inciso VI e Artigo 38 da Lei 3.870 de 25 de setembro de 1997 e a Minuta de Decreto de constituição do supra citado Comitê, referendada por este Conselho.

Art. 2º. Fica a Superintendência de Recursos Hídricos encarregada de promover os trâmites necessários para a efetivação do Decreto de criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sergipe.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARCOS ANTONIO DE MELO
PRESIDENTE


AILTON FRANCISCO DA ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO